



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2026/PROGRAD-SGE/UFMG

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Aos(Às) Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação
Diretores(as) de Unidades Acadêmicas – para conhecimento

Assunto: Adaptações pedagógicas para estudantes com deficiência: orientações

Prezado(a) docente,

Temos recebido questionamentos sobre a apresentação, por estudantes, de laudos médicos e de outros profissionais de saúde com solicitações de adaptações pedagógicas.

Esclarecemos que tais documentos, embora relevantes no âmbito clínico, não fundamentam, por si sós, decisões acadêmicas no âmbito da UFMG.

As adaptações pedagógicas institucionais para estudantes com deficiência são definidas a partir da avaliação realizada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável por emitir as recomendações por meio do Cartão de Acessibilidade.

Assim, nos casos em que houver indicação de estudante com deficiência no *Moodle* ou no Diário Eletrônico, orienta-se que seja solicitado ao estudante o Cartão de Acessibilidade. Caso o documento não esteja disponível, o estudante deverá ser orientado a procurar o NAI.

Informações adicionais constam no material anexo.

Atenciosamente,

PROFA. SUELI MARIA COELHO

Pró-Reitora de Graduação

[Portaria UFMG 2.578, de 19 de março de 2026](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho, Pró-reitor(a)**, em 17/04/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5117121** e o código CRC **79EBB9FB**.



Prezado professor, essas são informações importantes sobre o

CARTÃO DE ACESSIBILIDADE DA UFMG

Criado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da universidade, o cartão de acessibilidade é um documento oficial que reúne orientações de acessibilidade para que estudantes com deficiência tenham mais autonomia e igualdade no desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Este documento inclui recomendações importantes para reduzir as barreiras de acessibilidade como, por exemplo, a necessidade da gravação de aulas, o uso de tecnologias assistivas, o tempo extra e o formato adaptado para provas, a presença do intérprete de Libras e a necessidade de mobiliário adaptado.

Se tiver um estudante com deficiência indicado no Moodle ou Diário Eletrônico, solicite a ele uma cópia do seu **cartão de acessibilidade**.

Se o estudante ainda não tiver o documento, oriente-o a procurar o NAI pelo **e-mail nai@ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-3927**.